



Publicidade legal é no GazetaDigital

opec.jornal@gazetadigital.com.br Atendimento ao assinante: 65 3612.6331 / 3612.6329 Assinatura 65 3612.6128 Classificados 65 3612.6111

Casas Aluguel

Kitnet

Outos

Aluga-se kitnet

Atrás da Macro Informática (Miguel Sutil) - 1 quarto grande, cozinha grande, banheiro, área de serviço, portão eletrônico, cerca elétrica, garagem, padrão separado, água dividida (taxa), ônibus na porta, próximo ao Centro de Cuiabá, R\$ 430,00 Incluso a água (65) 3653-6531, 99606-9831, 99244-2716, 99257-5103.

VEJANA WEB 1112393

As melhores ofertas e oportunidades aqui!



Atas - Editais - Balanços - etc.

Classifácil

Sesc CNC Senac

Serviço Social do Comércio Departamento Nacional

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/0006 - PG

AVISO DE PRORROGAÇÃO III

Acolhimento de propostas eletrônicas até às 09:00 horas do dia 23/06/2022.

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - Polo Socioambiental Sesc Pantanal, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, comunica a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, regida pela Resolução Sesc n.º 1.252/12, de 6/6/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada na seção III do Diário Oficial da União, edição de 26/7/12, pelas disposições deste instrumento convocatório e de seus anexos, para:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO POLO SOCIOAMBIENTAL SESC PANTANAL.

Os interessados em participar da Licitação poderão retirar o respectivo Instrumento convocatório e anexos através do site: www.sescpantanal.com.br - Licitações.

A sessão de lances será realizada no Sistema Licitações-e, no endereço www.licitacoes-e.com.br, sob o nº. 915743 onde as propostas deverão ser apresentadas via Sistema Eletrônico até às 09:00 horas do dia 23/06/2022, sendo que a abertura das propostas será às 09:00 horas e a sessão pública de lances terá início às 10:00 horas do dia 23/06/2022. Deve ser considerado horário local - fuso horário de Várzea Grande/MT.

Várzea Grande/MT, 18 de junho de 2022.

Comissão de Licitação Polo Socioambiental Sesc Pantanal

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022/SENAR/MT

O(a) Pregoeiro(a) do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso - SENAR/MT, nomeado pela Portaria nº 009/2022/CA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos o aviso de SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 069/2022/SENAR-MT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO e FORNECIMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, por meio de cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia de chip e respectivas recargas de créditos mensais, em quantidade e frequência variável de acordo com a conveniência da contratante, para atender as necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso - SENAR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, marcado para ser realizado em 22/06/2022 às 09H00min (horário de Brasília), pela Plataforma Eletrônica: Portal de Comprar do Governo Federal, Site: www.comprasgovernamentais.gov.br, em razão da necessidade de adequações no Edital/Termo de Referência. A nova data de realização da seção pública licitatória será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação pelos Telefones (65) 3928-5802 e 3928-4892, e-mail: cpl@senarmt.org.br, ou, no site: <http://www.sistemafamato.org.br/portal/senar/>.

Cuiabá (MT), 21 de junho de 2022

JULEAN FARIA DA SILVA
Pregoeiro
SENAR/MT

TROPICAL VILLE

EDITAL DE CANCELAMENTO

ELMO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.500.304/0001-43, com sede na Rua T-2, Nº. 1258, Setor Bueno, Goiânia/GO, administradora de vendas e loteamentos; NOTIFICAM OS PROMITENTES-COMPRADORES, abaixo relacionados a comparecerem no endereço, cito à RUA MISTRAL, Nº 2.255, SALA 70-A, EDIFÍCIO THE POINT, BAIRRO DO CLIMA / CUIABÁ-MT / CEP 78.048-222 OU LIGAR NO TEL 62 3110-5656 CENTRAL DE NEGOCIAÇÕES. A fim de purgar a mora e resolver o litígio do CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE IMOBILIÁRIA, no prazo máximo de 10 (Dez Dias) corridos, contados da publicação deste edital, sob pena de RESCISÃO do respectivo contrato firmado entre as partes. Tudo conforme preceito o art. 32, da Lei n.º 6.766/79.

"PARQUE RESIDENCIAL TROPICAL VILLE - MT"

Aurino Dionísio Jardim Qd 01 It21; Christyan Melgar Nunes Qd01 It45; Dalva Marcia de Carvalho de Miranda Qd 28 It12; Daniel de Souza Pacheco Qd01 LT36; Elzi Dias de Souza Qd12 LT 02; Fernando Eder da Silva Rodrigues Qd19 It13; Jefferson Henrique Silva Qd20 LT 18; Kezia Oliveira Alemeiro Qd 14 LT 07; Michelle Maria Borges Qd 02 LT 38; Maria da Conceição Costa Pedroso Qd 21 LT 62; Margareth da Conceição Costa Godoy Qd 01 LT 13; Prysilla Nóbile Mascarenhas Qd 01 It40; Rodrigo Coimbra Eguo Qd27 LT 42; Rodrigo Novais Barbosa Qd 29 LT 05; Roslene Rodrigues Ribeiro Qd 27 It04; Valdeire do Carmo e Silva Qd 13 LT 07; Wagner Alves Evangelista Qd 25 LT 01.

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS - CONFERE

AVISO DE REGISTRO DE CHAPA

ELEIÇÃO CORE-MT - TRIÊNIO 2022/2025

A Comissão Eleitoral nomeada pela Resolução nº 2/011/2022, incumbida do Processo Eleitoral para a composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso - Core-MT, triênio 2022/2025, no uso de suas atribuições estabelecidas no Regulamento Eleitoral, após ter procedido ao exame dos 3 (três) Requerimentos de Registro de Chapas, candidatas ao pleito, tempestivamente apresentadas e regularmente instruídas com os respectivos documentos habilitatórios, para o pleito a ser realizado em 29.06.2022, ante a constatação da regularidade da documentação pertinente, pelo presente Aviso, faz saber que, por unanimidade, deferiu o registro das seguintes chapas candidatas, em atenção aos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da União e no jornal "A Gazeta", de 02.06.2022, sendo elas: CHAPA "GESTÃO E RENOVACÃO", com a seguinte composição: 1. João Carlos Gasparetto; 2. Rodrigo Valmorbidia; 3. Alan Cosine Soares; 4. Jean Karlo Moreira de Souza; 5. João Pedro Segundo Godoy; 6. Eno Dalailo Junior; 7. Sirlei Nascimento dos Santos; 8. Rodrigo Pereira; 9. Vanderlei Aparecido Fossanelli. CHAPA "TRABALHO E TRANSPARÊNCIA", com a seguinte composição: 1. José Roberto da Silva; 2. Abel de Souza Barbosa; 3. Humberto Tadeu Viegas Navarro; 4. Márcio Mann; 5. Roberto Sartor; 6. Aloisio Dourado Matos; 7. Jefferson Roberto de Oliveira Nazario; 8. João Célio Souza Rodrigues; 9. Altério Remus. CHAPA "SUPERACÃO", com a seguinte composição: 1. Pedro Cezar Magno; 2. Antonio Iglesias; 3. Antenor Caramalac da Silva; 4. Angela Aparecida de Moraes Menezes Carvalho; 5. Marcos Antônio de Barros; 6. Paulo César Vargas da Silva; 7. José Wilson Pereira; 8. Francisco Vargas Neto; 9. Mauro Campagnoli, Rio de Janeiro, 21 de junho de 2022. Davi Aparecido Silva Pereira - Presidente da Comissão Eleitoral; Beatriz Lopes Barros Robson Carvalho de Lima - Secretária da Comissão Eleitoral Secretário da Comissão Eleitoral.

HUMBERG AGRIBRASIL BIOENERGIA S.A (CNPJ 37.880.233/0001-36) torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a alteração de Razão Social de HUMBERG AGRIBRASIL COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS S.A (CNPJ 37.880.233/0001-36) para HUMBERG AGRIBRASIL BIOENERGIA S.A (CNPJ 37.880.233/0001-36) para a atividade de Fabricação de álcool instalada na Rodovia MT 109, km 03, zona rural, município de Canarana/MT

Notificamos

"Na forma da lei que o Sr KAIQUE YURI DOS SANTOS OLIVEIRA FERREIRA, portador(a) do CPF: 051.749.951-77, sem motivo justo e que se não comparecer ao serviço dentro de 3 dias a contar da última publicação estará enquadrado no item I, do artigo 482 da CLT, caracterizando o abandono de emprego.

R & T CONSULTORIA - CNPJ: 42.909.698/0001-02

Editais, balanços, atas, comunicados, extravios de documentos...

AGAZETA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 55/2022"

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 55/2022, tendo como objeto: "Substituição De Ponte Por Aduelas, Linha Seca Ponte 02, Vila Bueno Neste Município, Conforme Projeto Básico, Justificativa De Qualificação Técnica E Justificativa De Qualificação Econômica Financeira Parte Integrante Do Projeto Básico Encaminhado Pela Secretaria Municipal De Infraestrutura Anexo Ao Edital", que após a análise detalhada das documentações e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada Habilitada, Classificada E Vencedora Deste Procedimento Licitatório, a empresa: Voma Construções Eireli, que apresentou o preço global de R\$ 113.025,00 (cento e treze mil vinte e cinco reais).

Rondonópolis-MT, 21 de junho de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2022"

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 36/2022, tendo como objeto: "Instalação de divisórias em drywall na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 2916, 2º andar, bairro Jardim Santa Marta, neste município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico enviado pela Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis anexo ao edital", que após a análise detalhada das documentações e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada habilitada, classificada e vencedora deste procedimento licitatório, a empresa: X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, apresentou o preço global de R\$ 274.260,88 (duzentos e setenta e quatro mil duzentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos).

Rondonópolis-MT, 21 de junho de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Todas as oportunidades em um só lugar!

NORSA REFRIGERANTES S.A

vem por meio deste convocar o Sr MARLLON TAYLOR BITTS DE ASSUNCAO, portador do CPF 038.xxx.xxx-xx, para que proceda com imediato retorno ao trabalho situado na Rodovia Mario Andreazza, 1800, Petrópolis, Várzea Grande, devendo se apresentar no prazo de 24 horas, sob pena de caracterização de abandono de emprego. Nesta mesma oportunidade, deverá também proceder com a justificativa de suas ausências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022

2. DAS EMPRESAS VENCEDORAS E DOS PREÇOS REGISTRADOS. PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 31.372.346/0001-44. COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI CNPJ: 14.323.297/0001-30. BGF COMERCIAL LTDA CNPJ: 37.650.759/0001-20. CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ: 07.626.776/0001-60.

General Carneiro-MT, 21 de Junho de 2022.
Prefeitura Municipal de General Carneiro
Marcelo de Aquino
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da PREGOEIRA, torna público aos interessados, que o julgamento de certame supracitado realizado no dia 15/06/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de BRINQUEDOS LÚDICOS / PEDAGÓGICOS, para os Centros de Educação Infantil, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resultou em vencedora a empresa: MOSAICO DISTRIBUIDORA, ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.148.070/0001-85, vencedora de todos os itens, totalizando o valor de R\$ 35.669,70. Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 21 de junho de 2022.

Eliana Pains de Amorim
Pregoeira

Organizador Edson da Silva Arruda, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - MT, SEMMADERS/SG, a Licença Especial para o fechamento da Rua Príncipe Monaco, Bairro 23 de setembro, Várzea Grande, no dia 09/07/2022 das 17 hs às 3:00 hs para festa junina. Edson da Silva Arruda - organizador

TERRASSENTES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 28.146.977/0001-30 - torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo com Depósito no Local, com instalações no endereço Avenida das Perdizes, nº 63-S, bairro José Aparecido Ribeiro, perímetro urbano da cidade de Nova Mutum - MT, não sendo determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Festa Junina.

Torna público que requereu a secretária municipal de meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável do município de várzea grande SEMMADERS/SG, a licença especial para o fechamento da rua no dia 09/07/2022 das 1900 hs 2: 00hs. para festa junina onde terá danças e comidas típicas, situada na Rua Chama Mussa, quadra 39, Bairro São Simão, Várzea Grande. Organizadora Izzabella Regina dos Santos.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Comarca de Cuiabá 1ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá

Edital de Citação Prazo de 20 (vinte) Dias Expedido por Determinação do MM.(ª) Juiz(a) de Direito Paulo Sérgio Carreira de Souza Processo n.º 1020113-90.2016.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 42.058,96; Espécie: [Contratos Bancários]; Tipo: Execução de Título Extrajudicial (159); Polo Ativo: Nome: Banco Bradesco S.A. Endereço: Banco Bradesco S.A., s/n, Nícleo Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco - SP - CEP: 06029-900 Polo Passivo: Francislei Almeida da Silva & Cia Ltda - ME - CNPJ: 05.996.932/0001-50 Francislei Almeida da Silva - CPF: 012.842.711-61 Finalidade: Citação do Polo Passivo, acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem perhorados tantos bens quanto necessários para a satisfação da dívida, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. Resumo da Inicial: A parte executiva ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplimento do débito, visando o recebimento do valor acima descrito. Decisão: "Estado de Mato Grosso Poder Judiciário 1ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá Decisão Número do Processo: 1020113-90.2016.8.11.0041 Exequente: Banco Bradesco SA Executada: Francislei Almeida da Silva & Cia Ltda - ME, Francislei Almeida da Silva Vistos etc. Citem-se as executadas, expedindo-se o mandado de citação e penhora, para pagar o débito em 03 (três) dias, sob pena de não o fazendo deves o senhor Oficial de Justiça, munido da segunda via do mandado, proceder a intimação a penhora de tantos bens quanto bastem para a garantia do juízo e a sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de lites atos, na forma prevista no artigo 829 do CPC/2015. Conste no mandado a possibilidade de as executadas reconhecerem a dívida e, mediante o depósito de 30% do valor do débito, mais custas judiciais e honorários advocatícios, parcelar o saldo remanescente em até 06 prestações mensais e consecutivas, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, conforme dispõe o artigo 916 do CPC/2015. Fixo os honorários advocatícios em 10% do valor da causa, observando que, no caso de pronto pagamento, nos termos do artigo 827 do mesmo código, estes serão reduzidos pela metade. Defiro as benesses do artigo 212, § 2º, do CPC, e intimo o autor para depositar diligência no prazo de 15 (quinze) dias acostando aos autos o comprovante de depósito digitalizado ou se preferir, fornecer os meios necessários para o cumprimento do mandado. Cumpra-se, servindo como mandado a cópia deste decisão, devidamente assinada pelo Gestor do Juízo, nos termos da sistemática constante no item 2.6.1 do Processo de Inspeção n.º 0007510-45.2010.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça. Citem-se. Cumpra-se. Paulo de Toledo Ribeiro Junior Juiz de Direito". Advertência: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para oportorem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Caio Samuel do Nascimento Olimpio, digit. Cuiabá, 3/06/2022. Deviston Figueiredo Pintel Gestor Judiciário Autorizado pelo artigo 1.205 da CNGC - Foro Judicial - PJMT.

Publicidade Legal:

Editais, balanços, atas, extravios, abandono de emprego, convocações, etc.

classifácil

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 54/2022"

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 54/2022, tendo como objeto: "Execução de drenagem de águas pluviais Parque do Escondidinho, diversas ruas e avenidas, Vila Olinda 2 e 3 e Jardim Ana Carla, neste município, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura anexo ao edital", que após a análise detalhada das documentações e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada habilitada, classificada e vencedora deste procedimento licitatório, a empresa: VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou o preço global de R\$ 2.950.301,69 (dois milhões novecentos e cinquenta mil trezentos e um reais e sessenta e nove centavos).

Rondonópolis-MT, 21 de junho de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Anuncie aqui!

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Comarca de Cuiabá 4ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá

Edital de Citação Prazo de 20 (vinte) Dias Expedido por Determinação do MM. Juiz de Direito Paulo de Toledo Ribeiro Junior Processo N.º 101065-29.2016.8.11.0041 Valor da Causa: R\$ 86.979,58 Espécie: Execução por Título Executivo Extrajudicial Polo Ativo: Banco Bradesco SA, instituição financeira de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, endereço eletrônico429.advogados@bradesco.com.br com sede na Cidade de Deus, s/n, bairro Vila Yara, em Osasco/São Paulo, CEP 06.029-900. Polo Passivo: Fabricia Cristina Lemos Melo, brasileira, solteira, engenheira, portadora do CPF nº 011.492.311-65, residente e domiciliada à Rua Garcia Neto, nº 235, Bairro Jardim Kennedy em Cuiabá/MT, CEP 78.065-050. Finalidade: Citação do polo passivo/executada, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito de R\$ 86.979,58 (oitenta e seis mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe ser perhorados tantos bens quanto necessários forem para a satisfação da dívida, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. Resumo da Inicial: O Exequente é credor da Executada da importância de R\$ 81.343,45 (oitenta e um mil trezentos e duas reais e trinta e quatro centavos), representada pela Nota Promissória no valor de 71.276,04 (setenta e um mil duzentos e setenta e seis reais e cinco centavos), e pelo saldo devedor do Instrumento Particular de Confissão de Dívidas e Outras Avenças nº 728/8066512, C/C nº 12077-4, agência 3017, celebrado em data de 29.07.2015 onde a executada confessou dever ao exequente a importância de R\$ 63.335,59 (sessenta e três mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), bem como em 36 parcelas mensais no valor de R\$ 1.979,89 (um mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), sendo a primeira parcela com vencimento em 29.08.2015 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. O pagamento das parcelas de acordo com a cláusula 3ª do contrato é mediante débito na conta corrente nº 12077-4 que a executada mantém junto à agência 3017 do Banco Exequente. Ocorre, porém, que não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da vencida em 29.08.2015, face à inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito. Decisão: Vistos etc. 1. Citem-se os executados para pagarem a dívida em 03 (três) dias, consoante se deprende o comando do artigo 829 do Código de Processo Civil, fixando constar no mandado o artigo 916 do mesmo Código. 2. Não havendo pagamento, munido da segunda via do mandado, deve o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quanto bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessório, bem como proceder à avaliação do bem penhorado, efetuando a intimação da penhora, nos moldes do § primeiro do artigo 829 do Código de Processo Civil. 3. Na hipótese de o Oficial de Justiça não encontrar o executado, deve dar cumprimento ao artigo 830 caput e § primeiro do Código de Processo Civil. 4. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do valor do débito, conforme artigo 827 do Código de Processo Civil. Bem ainda, se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade, consoante os termos do § único do artigo 827, do Código de Processo Civil. 5. Intime-se o exequente para que deposite o comprovante de pagamento da diligência do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de 5 (cinco) dias, para cumprimento do mandado. 6. Defiro somente o "caput" do artigo 212 do Código de Processo Civil. Cumpra-se a presente decisão, servindo a cópia como mandado, nos termos da sugestão constante do item 2.9.1 do processo de Inspeção n.º 0007510-45.2010.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça. Cuiabá, 29/09/2016. Juiz Paulo de Toledo Ribeiro Junior Titular da Quarta Vara Especializada de Direito Bancário. Decisão: Vistos etc. Diante da certidão negativa de Id 73272682, defiro o pedido de Id 78796753. Citem-se a executada Fabricia Cristina Lemos Melo por edital, nos termos do artigo 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 20 (vinte) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sites eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no § do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. Cuiabá, 30/05/2022. Juiz Paulo de Toledo Ribeiro Junior Titular da Quarta Vara Especializada de Direito Bancário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marlene Silva Ventura, digit. Cuiabá, 9/06/2022. (Assinado Digitalmente) Gestora(o) Judiciária(o) Autorizada(o) pelo Provimento nº 56/2007-CGI.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 32/2022

CIA 0018615-89.2022.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 277/2022-PRES, publicada no DJE-MT nº. 11199, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 32/2022 - CIA 0018615-89.2022.8.11.0000, no dia 6 de julho de 2022, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Serviços de Mensageria para o eSocial, com suporte técnico remoto/presencial, garantia, treinamento e serviços consultivos em horas assistidas.". Os interessados no Edital poderão adquirir-no nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br

Cuiabá, 20 de junho de 2022.

Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitação

"AVISO DE REVOGAÇÃO"

"PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022"

OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de uso Médico Hospitalar, Mobiliários e outros destinados à implantação do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Dr. Antônio dos Santos Muniz, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO EM EPIGRAFE FOI REVOGADO, face às alterações no projeto inicial de implantação do Centro Cirúrgico. Publique-se, no Diário Oficial do Município - DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL A GAZETA, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 14 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.